

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Eu , abaixo assinado, natural de   
, de nacionalidade , nascido (a) em , estado civil   
, filho (a) de  e de   
, portador (a) da carteira de identidade R.G nº , expedido por   
(orgão expedidor - Estado), e do CPF nº  domiciliado há mais de cinco anos no Estado de São Pau-  
lo, e atualmente residindo no endereço:

LEILOEIRO(A) OFICIAL, matriculado (a) na Jucesp sob nº , venho solicitar a nomeação do Sr. (a)  
, como **PREPOSTO**, nos termos disposto no Decreto Federal

nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, apresentando , para tanto, os seguintes documentos do(a) indicado(a):

1. Xerox autenticadas de: RG; CPF, Certificado Militar (se do sexo masculino) e xerox de comprovante de residência;
2. Certidão da Justiça Eleitoral (original);
3. Certidão de Distribuições Criminais (original);
4. Certidão de Execuções Criminais (original);
5. Certidões de Protestos Originais (todos os Cartórios da Cidade de seu domicílio);
6. Certidão das Ações Cíveis e da Família (original);
7. Certidão de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais (original);
8. Certidão de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial (original);
9. Certidão Federal - Distribuições Cíveis e Criminais (original);
10. Declaração de desimpedimento;
11. Recibo de pagamento da taxa devidamente paga em qualquer Agência Bancária, através da Guia DARE, no valor de R\$ 352,16, com o Código 370-0.

Local e Data: : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Declaração de Desimpedimento:

Eu , para fins de investidura no  
ofício de preposto de leiloeiro oficial, DECLARO que para os devidos fins, que atendo a todos os requisitos especificados no  
art. 26, da Instrução Normativa n.º 17/13, do DREI e estou ciente das consequências advindas de uma declaração inexata.

**Art.26. A concessão da matrícula, após o pagamento do preço público, a requerimento do interessado, dependerá da  
comprovação dos seguintes requisitos:**

**I - idade mínima de 25 anos completos;**

**II - ser cidadão brasileiro;**

**III - encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**

**IV - estar reabilitado, se falido ou condenado por crime falimentar;**

**V - não estar condenado por crime, cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;**

**VI - não integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;**

**VII - não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;**

**VIII - não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;**

**IX - ser domiciliado, há mais de cinco anos, na unidade federativa onde pretenda exercer a profissão; e**

**X - ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de identidade e certidões negativas  
expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal,  
correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio.**

**Parágrafo único. O atendimento ao inciso IX deverá ser feito por meio da apresentação de  
certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou por certidão de domicílio fiscal emitida pela  
Receita Federal do Brasil.**

**Diante disso, firmo a presente para que produza seus legais efeitos, ciente de que,  
no caso de declaração falsa, poderei sofrer as sanções cabíveis.**

**Local e data:**

**Nome do Preposto:**

**Assinatura:**

**RG:**

**CPF:**

